



Processo nº: 0003735-69.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2020-02-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Adriana de Lourdes Simette Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1999-04-26 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Felipe Pulner Pietroski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2019-11-21 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Sergio Firmo de Moraes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-09-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50704
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5212
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 23184
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 179
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 209
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 4
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificou- se o processo 0002542- 49. 2013. 8. 16. 0184 enviado ao Depositário Público em 13/10 /2022. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 222 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/03/2023 (0000232- 21. 2023. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a manter a utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1114 análises de decurso de prazos de intimações pendentes, a mais antiga desde 08/02/2023 (0001135- 90. 2022. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 384 citações e 63 intimações aguardando expedição, as mais antigas desde 22/03/2023 (0000860- 44. 2022. 8. 16. 01840) e 12/04/2023 (0002908- 44. 2020. 8. 16. 0184), respectivamente. Registra-se que alguns desses atos já foram cumpridos, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1883 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 11/04/2023 (0002296- 38. 2022. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 514 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 18/04/2023 (0003578- 87. 2017. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 39 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 04/04/2023 (0002510- 29. 2022. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 555 atos pendentes a serem cumpridos pela Secretaria, a maioria (em torno de 270) referentes a diligências nos sistemas conveniados. Registra-se que alguns desses atos já foram cumpridos, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

7754

6.2 CANCELADAS

3538

6.3 NEGATIVAS

3

6.4 REDESIGNADAS

1422

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

18168

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Estão pendentes 406 análises de suspeita de prevenção, a mais antiga desde 27/01/2021 (0000248- 43. 2021. 8. 16. 0184). Regularizar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

894



8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 09/03/2023
8.3 Quantos processos encontram-se concluídos ao Juiz Leigo na data da correição? 73
8.4 Os processos concluídos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não Determinação / Recomendação: Há 73 processos concluídos com juízes leigos, o mais antigo desde 20/03/2023 (0003985- 20. 2022. 8. 16. 0184), além do prazo estipulado pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, promover a cobrança dos autos com prazo excessivamente extrapolados.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Não Determinação / Recomendação: Há autos que comportam cadastros de repetitivos, como, por exemplo, os autos 0000988- 64. 2022. 8. 16. 0184. Assim, deverá a unidade realizar levantamento de todos os processos suspensos sem prazo determinado e regularizar conforme necessário.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não Determinação / Recomendação: Há autos cuja causa suspensiva já não mais persiste, mas permanecem sem movimento, como, por exemplo: 0002174- 93. 2020. 8. 16. 0184. Similarmente ao acima determinado, deve ser feita revisão nos expedientes suspensos sem prazo determinado para evitar situações similares a essa. Regularizar.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Existem 2 autos arquivados provisoriamente, ambos por determinação judicial expressa. Orienta-se a Secretaria para que tome as devidas cautelas para a revisão periódica desse campo, no intuito de evitar paralisações indevidas.



10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Não
Determinação / Recomendação: Há 42 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 08/11/2022 (0001787- 44. 2021. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise, por amostragem, verificou- se nos autos 0001240- 67. 2022. 8. 16. 0184 (evento 11) e 0001940- 14. 2020. 8. 16. 0184 (evento 30 - com anotação de prioridade) que a Secretaria não promove, em alguns casos, o cumprimento das decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação:



Conforme foi apurado a partir da análise dos processos 0044711- 52. 2016. 8. 16. 0182 (eventos 146- 147) e 0003511- 54. 2019. 8. 16. 0184 (eventos 55- 57), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

731

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

9069

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



16
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 13
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Foram identificados 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/03/2023 (0004265- 30. 2018. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 75 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/03/2023 (0000596- 95. 2020. 8. 16. 0184). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Há 31 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 12/04/2023 (0002699- 46. 2018. 8. 16. 0184 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 106 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 12/04 /2023 (0002775- 65. 2022. 8. 16. 0011). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

2386

6.2CANCELADAS

952

6.3NEGATIVAS

1

6.4REDESIGNADAS

384

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS



3414

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 178 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/06/2019 (0015670- 57. 2019. 8. 16. 0013). Regularizar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

280

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

15/02/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?



Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Das apreensões ativas constam 13 sem a documentação vinculada no Projudi e 32 sem o cadastro no SNBA (SNGB). Regularizar ou justificar.
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: Verificou-se, por amostragem, nos autos 0003617- 45. 2021. 8. 16. 0184, que a Secretaria não observa o contido na IN 126/2022, sobretudo no seu art. 9º. Observar doravante.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram



extraídos do Projudi em 10/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, e com algumas ressalvas, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Nos apontamentos feitos na última Correição- Geral, realizada na Secretaria em 12/11/2020, não foram verificadas irregularidades graves ou atrasos excessivos. No entanto, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023, percebeu-se ligeira piora nos andamentos da Unidade. Por exemplo: no período do acompanhamento, foram identificados 491 processos paralisados há mais de 30 dias no Juizado Cível e 85 no Juizado Criminal. Assim, sem desconsiderar que pode haver períodos normais de oscilação, orienta-se a Unidade a manter perene bom desempenho, podendo ser utilizadas as rotinas publicadas pelo Gesprijud para auxílio.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 521 (Jecrim); 36944 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 241 (Jecrim); 841 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 420 (Jecrim); 2395 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5560 (Jecrim); 55896 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1385 (Jecrim); 20022 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 417 (Jecrim); 4042 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 457 (Jecrim); 4207 (Jeciv).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são elas decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar à possibilidade de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No que tange ao uso do WhatsApp, verificou-se nos autos 0012649- 12. 2023. 8. 16. 0182 (evento 27) que a Secretaria utiliza a revogada IN 1/2017. A Unidade deve adequar o procedimento ao disposto nos arts. 216 e seguintes do CNFJ, com especial atenção ao contido no art. 219.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou-se, por amostragem (0040650- 41. 2022. 8. 16. 0182), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais. Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para esses casos todos os atos processuais serão, em regra, exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 13 (treze) funcionários (com o Chefe de Secretaria).



O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 13 (treze) servidores 2 (dois) Bal. em Direito e 11 (onze) Técnicos para a Secretaria Unificada das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

